



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00013/2017, tendo como objeto a Locação de um imóvel localizado a Rua Luiz Rufino Ferreira S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, nesta cidade de Piancó-PB, destinado ao funcionamento do **CAPS TM - João Galdino da Costa** do Município de Piancó-PB, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor ANTONIO NETO SOARES GALDINO, CPF nº 000.946.164-77 e RG nº 1866228 SSP/PB, com endereço a Rua Luiz Rufino Ferreira S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58.765-000, nesta cidade de Piancó-PB, R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais e R\$ 12.600,00 (vinte e um mil e seiscentos) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 25 de maio de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal de Piancó-PB